

**INDICAÇÃO Nº**

**182/2019**

O Vereador **José Rollemberg Araujo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA** no intuito de implantar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua dos Cravos, nas proximidades do Campus II da FUNEC.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, que dá acesso aos loteamentos dos Jardins Universitários muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de Maio de 2019

*Castro*  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
*28/05/19*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
24 MAIO 2019  
*Castro*  
**PROT. Nº 322**  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)